



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Sr. Carlos Sampaio)

Solicita que seja requerido ao Presidente desta Casa a **redistribuição** à Comissão de Defesa do Consumidor do Projeto de Lei nº 5534, de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 141, do Regimento Interno, combinado com o art. 139, inciso II, alínea 'a', que seja feita a **redistribuição**, para a Comissão de Defesa do Consumidor do Projeto de Lei nº 5534, de 2005, que torna obrigatória a proteção contra a radiação ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências, requeiro ainda que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja oficiado ao Presidente da Câmara dos Deputados, com base no art. 32, V, b e c, no sentido de que seja reformulado o Despacho da Mesa que distribui o processado acima referido para a CDEIC, CSSF e CCJC, de forma a incluir esta Comissão, dentre aquelas que deverão apreciar o mérito da questão.

JUSTIFICATIVA

A comercialização de óculos escuros (sem grau), sem procedência definida,



F1FD3C1915



F1FD3C1915